

**LEI MUNICIPAL Nº 1165 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2002.**

**Denomina de Rua Hermógenes Alves Caracas, a via pública com início na rua José leandro freire de castro, esquina com a residência do dr. Passos, sentido Quinamuiú que indica e adota outras providências**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua HERMÓGENES ALVES CARACAS, a via pública com início na Rua José Leandro Freire de Castro, esquina com a residência do Dr. Passos sentido Serrote Quinamuiú.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, colocando as placas de denominação e numéricas.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, em 08 de novembro de 2002.

Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar

**Prefeita Municipal**